

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022

As partes a seguir identificadas,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480 - A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante chamada ("**CONTRATANTE**"), e

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, com sede a Avenida Paulista, nº 509 – 17º Andar - Conjuntos 1710 e 1711 – CEP: 01311-000 – Bela Vista – SP – São Paulo, Inscrição Estadual Não Contribuinte, Inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) sob o nº 9.523.478-0 ("**CONTRATADA**");

CONTRATANTE e **CONTRATADA** doravante denominadas em conjunto como "**Partes**" e, individualmente, como "**Parte**";

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 1 de julho de 2022, as Partes firmaram um Contrato de Prestação de Serviços, o qual tem por objeto a realização de consultoria na área da saúde, mais precisamente a execução do "Projeto de Gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua de Resultados." ("**Contrato**");
- (ii) Considerado a assinatura do **contrato nº 56/2025** firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria do Estado da Saúde, processo 202500010021379, vinculado ao de nº 202400005032696, com vigência operacional a partir de **01/08/2025**, de acordo publicação realizada no diário oficial em 01/07/2025, conforme notificação enviada;

Têm entre si justa e contratada a celebração deste Instrumento Particular de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem em decorrência das considerações acima, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

1.1. A fim de atender as considerações mencionadas acima, as Partes rescindem o Contrato a partir de 31 de julho de 2025, sendo este o último dia de prestação de serviços pela **CONTRATADA** ("**Data de Rescisão**").

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As Partes declaram, sob as penas da lei, que todas as disposições do presente instrumento são livre manifestação de suas vontades, que não apresentam qualquer vício de dolo, coação ou erro.

2.2. A **CONTRATANTE** declara ciência que operacionalmente os serviços prestados para o HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA pela equipe da **CONTRATADA** (presencial ou à distância) e os acessos dos usuários ao sistema *KPIH – Key Performance Indicators for Health*, não sofrerão alterações, mantendo assim a forma de trabalho já praticada e conhecida pelas unidades.

2.3. Fica registrado que a nota fiscal referente a prestação de serviços realizada no mês de julho/25 será emitida pela **CONTRATADA** e apresentada à **CONTRATANTE** entre os dias 04 e 08 de agosto, obrigatoriamente acompanhada do relatório mensal de atividades e Certidões Negativas de Débitos, previstas no contrato, sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE** efetuar o pagamento até o dia 25/08/2025.

2.4. Este instrumento poderá ser assinado digitalmente, por meio de plataformas eletrônicas de assinatura, sendo considerado válido e eficaz para todos os fins de direito.

2.5. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento por meio eletrônico ou por meio físico em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

DISTRATO - IMED - HOSPITAL DE FORMOSA (1).pdf

Documento número #4673c21f-6a86-4086-b683-c4863fdde859

Hash do documento original (SHA256): c95e12875a05f0af7bc0847bc8e0556a6c94bc615582c26aaa0d269121a12726

Assinaturas



Gabriela Aparecida Ferreira Catarino

Assinou como testemunha em 29 jul 2025 às 11:36:30



André Fonseca Leme

Assinou como contratante em 28 jul 2025 às 16:30:41



Stênio Viana Silva

CPF: 231.859.508-95

Assinou como testemunha em 28 jul 2025 às 16:55:52



Renata Neves de Matos Antunes

CPF: 295.034.928-58

Assinou como contratada em 28 jul 2025 às 17:30:39

Log

28 jul 2025, 15:19:23	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 criou este documento número 4673c21f-6a86-4086-b683-c4863fdde859. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2025 (14:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jul 2025, 15:19:31	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: gabriela.catarino@imed.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriela Aparecida Ferreira Catarino.
28 jul 2025, 15:19:31	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: renata@planisa.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Neves de Matos Antunes.

28 jul 2025, 15:19:31	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@planisa.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stênio Viana Silva.
28 jul 2025, 15:19:31	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: andre.leme@lemelaw.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fonseca Leme.
28 jul 2025, 16:30:41	André Fonseca Leme assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.leme@lemelaw.com.br. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jul 2025, 16:55:52	Stênio Viana Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@planisa.com.br. CPF informado: 231.859.508-95. IP: 179.98.123.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6287579 e longitude -46.4965389. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jul 2025, 17:30:39	Renata Neves de Matos Antunes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata@planisa.com.br. CPF informado: 295.034.928-58. IP: 191.32.157.192. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56830466039814 e longitude -46.64842712952236. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 jul 2025, 11:36:30	Gabriela Aparecida Ferreira Catarino assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriela.catarino@imed.org.br. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1266.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 jul 2025, 11:36:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4673c21f-6a86-4086-b683-c4863fdde859.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4673c21f-6a86-4086-b683-c4863fdde859, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.